

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2889 de 05 de Abril de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

02º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 22/2023 -CONTRATADO: MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.922.202/0001-07. OBJETO: Prorrogação do contrato original, cujo objeto é a locação de máquinas multifuncionais a laser (copiadora/impressora/scanner) para atender a necessidade da Câmara de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. VALOR GLOBAL: R\$101.328,00 (cento e um mil trezentos e vinte e oito reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

09º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 015/2019/CMM - CONTRATADO: IDEAL LOCAÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 04.904.860/0001-00. DO OBJETO: Fica mantido o objeto do contrato original, ou seja, a locação de veículos automotores para atender as atividades da Câmara de Mariana. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.33903600 ficha 07. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT Nº 25/2023 - CONTRATADA: AGÊNCIA MINAS DE RADIOJORNALISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.621.428/0001-26. OBJETO: prestação serviços

de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4002.33903900 ficha 12. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01º TERMO ADITIVO AO CONT Nº 24/2023 – CONTRATADA: AGÊNCIA PRIMAZ DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.396.347/0001-42. OBJETO: prestação serviços de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4002.33903900 ficha 12. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.641, DE 15 DE DEZEMBRO 2023.

“Abre Transposição no valor de R\$ 336.044,30 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O PREFEITO DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586,

de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 336.044,30 (trezentos e trinta e seis mil quarenta e quatro reais e trinta centavos):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....10.524,67

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....75.864,21

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....1.762,15

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.677,47

Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....178.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades do SEGOV

04.122.0001.2.621-319013 1500 - Obrigações Patronais
.....25.220,95

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E TRANSPARÊNCIA -
SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades do SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1,35

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades do SEDRU

20.122.0011.2.629-319004 1500 - Contratação por tempo
Determinado.....20.993,00

20.122.0011.2.629-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319004 1500 - Contratação por tempo
Determinado.....0,50

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 336.044,30

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre
ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Consórcio CISAMAPI - Gestão de Serviços Públicos de Saúde

10.122.0024.2.490-317170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....503,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319013 1500 - Obrigações Patronais.....4.943,61

10.301.0024.2.413-339046 1500 - Auxílio Alimentação.....0,86

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....1.028,54

Execução do Orçamento Impositivo - Emendas em Ações e Serviços de Saúde

10.301.0024.2.652-339030 1500 - Material de Consumo.....4.048,66

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.443,06

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.791,15

12.365.0018.2.500-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....602,91

Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339018 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....8.150,00

12.362.0018.2.640-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3,00

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....165.486,09

12.361.0018.2.638-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.762,15

Promoção de Eventos e de Festividades Escolares

12.122.0018.2.647-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.020,00

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....4,93

12.122.0018.2.087-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....13.009,88

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339030 1500 - Material de Consumo.....19.654,21

12.361.0018.2.460-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.834,77

Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....37.309,10

12.365.0018.1.306-339030 1500 - Material de Consumo.....7.232,58

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.220,95

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E TRANSPARÊNCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização e Ampliação do Almojarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....0,90

04.122.0001.1.004-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....0,45

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Aração de Terra, Plantio e Confeção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

Programa de Melhoramento Genético Pecuário

20.608.0011.2.574-339030 1500 - Material de Consumo.....4.043,00

20.608.0011.2.574-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.800,00

Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional

20.609.0011.2.492-317170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....220,10

20.609.0011.2.492-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....502,25

20.609.0011.2.492-447170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....1.427,65

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339030 1500 - Material de Consumo.....0,50

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 336.044,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 15 de dezembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidores para composição da Comissão Eleitoral para eleição ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a LC 173/2018 e de acordo com o Decreto nº 9.232/2018;

Considerando a exoneração a pedido da servidora ocupante do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, em 01/04/2024;

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 9.232 de 15 de Fevereiro de 2018 prevê que para preenchimento das vagas existentes dos cargos de Diretoria e Controle Interno, serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos;

Considerando que nos termos do art. 5º do referido Decreto, compete ao IPREV MARIANA e à Secretaria Municipal de Administração a organização das eleições para composição dos membros da Diretoria e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV Mariana);

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os seguintes membros:

I- Representante do Conselho Municipal de Previdência, que presidirá os trabalhos:

- a) Titular: Queli Madureira Campos Ferrarez, matrícula 10.467, como presidente da Comissão Especial Eleitoral
- b) Suplente: Ana Cristina do Valle Domingos, matrícula 37.853

II- Representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Rogério Pedrosa Gercossimo, matrícula 7.982
- b) Suplente: Daniela da Costa Gomes, matrícula 20.531

III- Representante da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Sebastião Rodrigues de Araújo, matrícula 15.167
- b) Suplente: Aruza Norberta Flozino, matrícula 10.822

IV- Representante da Câmara Municipal:

- a) Titular: Maurício Antonio Oliveira, matrícula 396
- b) Suplente: Wesley Ferreira de Moraes, matrícula 389

V- Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

- a) Titular: Edna Cristina da Silva, matrícula 586
- b) Suplente: Ronaldo Adriano Anacleto, matrícula 103

VI- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Mariana:

- a) Titular: Eduardo Braga de Oliveira, matrícula 13.734
- b) Suplente: Darcy Pereira de Carvalho, matrícula 4.010

VII- Representante da Secretaria de Administração

- a) Titular: Michael Thadeu Pereira, matrícula 20.374

b) Suplente: Rosangela Galvão de Moura, matrícula 26.366

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral, entre outras atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 9.232 de 15 de Fevereiro de 2018:

I- Realizar todos os procedimentos necessários à realização do pleito;

II- Designar, a seu juízo de oportunidade e conveniência, funcionários municipais para participar das atividades de organização do processo eleitoral, auxiliando na divulgação e operacionalização do pleito junto aos respectivos órgãos de origem;

III- Elaborar o edital de Eleição a ser publicado em até 15 (quinze) dias após a publicação da Portaria a que se refere o inciso I do artigo 5º deste Decreto do qual constará o disciplinamento aplicável durante a realização do pleito, contendo no mínimo:

- a) Competências do Presidente, Secretário e demais integrantes da Comissão Eleitoral;
- b) Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos para candidatura previstos na LC 173/2018;
- c) Normas referentes à campanha eleitoral;
- d) Normas de formalização das impugnações e recursos eleitorais;
- e) Composição e competências das mesas coletoras de votos;
- f) Formas e procedimentos relativos à divulgação dos atos da Comissão Eleitoral;
- g) Tipo(s) de urna(s) coletora(s) a ser(em) utilizada(s) na votação;
- h) Identificação do eleitor habilitado à prática do voto;
- i) Credenciamento dos integrantes das mesas coletoras, Junta Apuradora dos votos e fiscais de eleição;
- j) Padronização de atas e demais documentos oficiais pertinentes à eleição;

IV- Elaborar o cronograma do processo eleitoral, que será parte integrante do Edital, contendo no mínimo:

- a) Data de publicação do Edital de Eleição;
- b) Período e local de registro das candidaturas;
- c) Data da divulgação da homologação das candidaturas;
- d) Prazo para recurso das homologações;
- e) Data de divulgação da análise dos recursos;
- f) Período de campanha dos candidatos;
- g) Período de apresentação de recursos contra ilegalidades cometidas no período de campanha;
- h) Data para a divulgação da regularidade das campanhas e julgamento dos recursos;
- i) Período de votação;
- j) Locais de realização da votação;
- k) Data e local da apuração do resultado das eleições;
- l) Data da publicação do resultado das eleições;

m) Período de recurso do resultado final das eleições;

n) Data de publicação do julgamento dos recursos contra o resultado final das eleições;

o) Publicação do resultado final das eleições.

V - Responsabilizar-se, até o encerramento do processo eleitoral, pela guarda e segurança de todo e qualquer material referente ao pleito;

VI - Lavrar atas das etapas do processo eleitoral pertinentes à preparação, votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos supervenientes, irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos das etapas correspondentes, e demais atos ou fatos relevantes;

VII - Definir e propiciar locais de votação acessíveis aos eleitores;

- VIII - Julgar as impugnações e recursos eleitorais interpostos;
- IX - Publicar no Diário Oficial a relação dos candidatos inscritos, bem como a respectiva homologação;
- X - Decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;
- XI - Definir, de acordo com a densidade eleitoral, a quantidade e distribuição de urnas por local de votação, conforme a necessidade;
- XII - Coordenar o processo de escrutínio;
- XIII - Aferir os resultados do pleito e promover a divulgação oficial;
- XIV - Definir a cédula eleitoral e encaminhar ao IPREV MARIANA no mínimo 15 (quinze) dias antes do pleito para a respectiva confecção;
- XV - Definir a forma das deliberações da Comissão Eleitoral;
- XVI - Zelar pela organização do processo eleitoral;
- XVII - Declarar a invalidação da eleição na hipótese prevista em Decreto;
- XVIII - Encerradas as eleições, encaminhar formalmente ao Diretor Presidente do IPREV MARIANA, e na falta ou impedimento deste, ao Secretário Municipal de Administração, o respectivo processo administrativo que conterà, rigorosa e cronologicamente ordenados, todos os documentos e registros referentes ao pleito, para arquivamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0077.2024.14 - Pregão Eletrônico nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de zona azul digital, por meio de solução integrada para operação, através de software e equipamentos para o gerenciamento, pagamento por meio eletrônico, e fiscalização das atividades de estacionamento em vias públicas, com suporte técnico, atualizações e treinamento, incluindo tecnologia OCR, do município de Itabirito - MG. Data da sessão pública: 19/04/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio

eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone [\(31\) 3881-3211](tel:(31)3881-3211).

Ponte Nova, 04 de abril de 2024.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2022 CONTRATADO (A): BR LEÃO CONSTRUTOTRA LTDA EPP.OBJETO: Acréscimo e Decréscimo de quantitativos de serviços. DATA: 01/03/2024 VALOR: 203.540,42 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.18.542.0006.2.383 449051 1708FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2023 CONTRATADO (A): ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA OBJETO: Dilação de prazo até 31/12/2024. DATA: 15/02/2024 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 227/2021 LOCADOR (A): ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS E OUTROSOBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 25/10/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0802.08.243.0025.2.402-339036 1129 ficha 286. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 197/2021 CONTRATADO (A): TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Aditivo qualitativo para adequação do projeto inicial. DATA: 04/03/2024. VALOR: R\$ 3.910.273,04 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0024.1.465-449051 1708 ficha 651. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico Nº017/2023. RESULTADO

FINAL.. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização de sistema de estacionamento rotativo no Município de Mariana MG. Empresa: G2 Empreendimentos e Logística Ltda CNPJ:14.744.458/0001-60 R\$339.990,00. ARP 226/2023. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N°043/2023. RESULTADO FINAL.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios cárneos em atendimento às demandas da alimentação escolar em fornecimento parcelado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Comercial Jorc Ltda CNPJ:20.582.375/0001-14 R\$260.873,20. ARP 015/20. Frigo Guedes Comércio de Carnes Ltda CNPJ:41.751.181/0001-75 R\$1.019.900,34 ARP:016/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Mariana MG- inexigibilidade N°046/2023.CREDENCIAMENTO. RESULTADO . Objeto: Credenciamento de clinica/consultório odontológico para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: Espaço Odonto Clinica Odontologia Ltda CNPJ:14.327.007/0001-27. Cont. 040/2024. Inova Odonto Estetica Facial e Corporal Ltda CNPJ:39.830.282/0001-90. Cont.041/2024. Consultório Odontológico Marcelo Queiroz D'Angelo Ltda CNPJ:35.839.772/0001-04. Cont.042/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N°051/2023. RESULTADO FINAL.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente carnes e derivados para atendimento às demandas dos serviços de proteção básica(Cria e Recriavida) de média complexidade (CENTRO POP) e alta complexidade (serviço de acolhimento institucional).Empresa: Vitox Distribuidora Ltda CNPJ:20.753.595/0001-63 R\$90.205,00. ARP 023/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N°055/2023. RESULTADO FINAL.. Objeto: Aquisição de produtos de enxoval infantil em atendimento as creches municipais com fornecimento parcelado de acordo com a demanda da Secretaria de Educação. Empresa: João e Maria Atelier Ltda CNPJ:43.449.716/0001-83 R\$51.750,00.ARP 028/2024. Wester Anastácio de Souza CNPJ:33.861.631/0001-94 R\$90.626,25 ARP:029/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Leilão N°006/2023. RESULTADO FINAL.. Objeto: Leilão Publico para alienação de animal de grande porte apreendidos pelo Municipio de Mariana MG. Arrematante: João J. I. R\$185,00. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas.

Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055.
Mariana 01 de abril de 2024

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 79, de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 06 e 07 de abril de 2024:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

Nilton Frade Coelho

2) Setor de Comercial

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Reis Araujo

Emília da Silva Godoi

Júlio Cezar Borges Tereza (06/04)

Marcelo Osorio Ciríaco (07/04)

Marilene Gonçalves Godoi (06/04)

Reinaldo Borges

Rosevania Maria Rosa (06/04)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos

Cleidiane Aparecida de Souza Santos

Diego de Jesus Martins (06/04)

Dionisio José Teixeira (06/04)

Edna Cristiana da Silva

Elói Martins de Melo

Enderson Silva Euzébio

Eugenio Gomes Martins Pinto

Flavio Maciel

Geraldo José Carneiro (06/04)

Givaldo José Miranda

José Augusto Ferreira Chaves

José Ricardo da Luz Netto

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto (06/04)

Marciley Araújo Osorio Ciríaco

Roselene Fernandes Pereira (06/04)

Vinício Martins Alves

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Anderson Gonzalez Bibiano

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Kleber Eufrasio Dutra

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga

5) Apoio/Almoxarifado:

Ítalo de Azevedo Silva (07/04)

Sinésio Trindade Tomaz (06/04)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 04 de abril de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana